

Nelson Hungria Hoffbauer

Tendo iniciado a carreira como promotor público em Rio Pomba, o chamado príncipe dos criminalistas aposentou-se como ministro do STF

Nelson Hungria Hoffbauer nasceu em Angustura, distrito da atual Além Paraíba, na Zona da Mata mineira, em 16 de maio de 1891. Precocemente, aos 13 anos, submeteu-se aos exames de admissão para o curso de Direito em Belo Horizonte. Ao defender sua tese, teve de subir num banquinho para que os examinadores pudessem vê-lo e, com distinção, aprová-lo. Aos 16 anos, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde se bacharelou pela Faculdade Livre de Direito em 1909.

Após a formatura, foi nomeado promotor público em Rio Pomba, cidade da Zona da Mata mineira, cargo que exerceu de 1910 a 1918. Seus júris eram marcados por inflamados discursos. Após deixar a vida de promotor público, advogou em Belo Horizonte entre 1918 e 1922. Em 1919, Arthur Bernardes, então presidente de Minas Gerais, convidou-o para ser redator dos debates da Câmara Legislativa, atividade que exerceu sem abandonar a advocacia. De volta ao antigo Distrito Federal, Rio de Janeiro, exerceu o cargo de delegado de Polícia por oito meses. No exercício da profissão, proibiu a tortura como método para obter confissões.

Em 1924, foi aprovado em primeiro lugar no concurso da Magistratura, sendo nomeado para o cargo de juiz da 8ª Pretoria Criminal da Justiça do antigo Distrito Federal. Serviu

posteriormente como juiz de Órfãos e da Vara de Feitos da Fazenda Pública. Em 1933, tornou-se, por meio de concurso, livre-docente em Direito Penal na Faculdade Nacional de Direito. Foi nomeado, em 1944, desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal e participou, nesse mesmo ano, da Comissão Executiva do Congresso Pan-Americano de Ciências Penais. No biênio 1947-1948, atuou como corregedor de Justiça do Distrito Federal.



Participou da elaboração e revisão do Código Penal, do Código de Processo Penal, da Lei de Contravenções Penais e da Lei de Economia Popular. Sua obra Comentários ao Código Penal é considerada um clássico da literatura jurídica nacional e lhe valeu o prêmio Teixeira de Freitas, do Instituto dos Advogados Brasileiros. Foi agraciado ainda com as medalhas Rui Barbosa, Rio Branco, Sesquicentenário do Supremo Tribunal Militar e com a Comenda do Mérito do Ministério Público.

Conhecido como o príncipe dos criminalistas brasileiros, Nelson Hungria foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) em 1951 pelo presidente Getúlio Vargas. Em 1955, foi empossado membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em 1957, torna-se juiz efetivo do TSE, tendo ocupado a presidência do órgão de 1959 a 1961. No final dos anos 1950, liderou uma campanha contra a pena de morte.

Sua obra jurídica é extensa. É autor dos livros Fraude penal (1934), A legítima defesa putativa (1936), Dos crimes contra a economia popular e das vendas a prestação com reservas de domínio (1939), Questões jurídico-penais (1940), Novas questões jurídicopenais (1945), Comentários ao Código Penal (1958), Anteprojeto de Código Penal (1963), Cultura, religião e direito (1943), A obrigação absoluta no Direito Cambiário, Estudo sobre a parte especial do Código Penal de 1890, entre outros.

Em 1961, aposentou-se como ministro do STF. Depois passou a se dedicar à advocacia. Morreu no Rio de Janeiro em 26 de março de 1969. Em um dos jornais da cidade consta que, nos momentos de despedida, Nelson Hungria teria dito aos filhos: “Logo mais, quando estiverem me levando e eu não puder falar, saibam que estarei dizendo em silêncio: ‘Aqui vai Nelson; muito a contragosto’”. Dizem ainda que, nos instantes finais, reclamando a presença dos filhos, pediu-lhes perdão por não ter deixado a eles riqueza material. Eles teriam respondido que o exemplo de vida foi a maior fortuna que os deixara.